



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Pedreira/SP, 10 de março de 2026.

DO PRESIDENTE DA FUNBEPE PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Considerando a necessidade de contratação do objeto requerido por meio da Solicitação nº 175/2026 – “Aquisição do medicamento Oxibuprocaína 4 mg/ml, solução oftálmica, frasco de 10 ml” **AUTORIZO** a contratação em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência anexado aos autos do processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO**, ainda, a designação do gestor de contratos, bem como dos fiscais administrativos e técnicos indicados no complemento da solicitação, conforme nomeação realizada pelo responsável. Outrossim, **NOMEIO** Gabriela Cristina da Silva para exercer a função de Agente de Contratação neste processo, nos termos do Ato da Mesa nº 27, de 18 de setembro de 2025.


Sérgio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE